

ATA Nº 14/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, os vereadores abaixo relacionados reuniram-se em sessão ordinária, presididos pelo primeiro registrado: Junior Paulo Vicenzi - PT, Adriana Salete Debiasi – PP, Alex Junior Confortin – PT, Daniel Luiz Vasco – MDB, David Conte – PT, Elaine Regina Garbin Zanchet – PT, Elvis Conte Menin – MDB, Igor Conte - PT e Vanderlei Ernesto Luppi – MDB. O Sr. Presidente abriu a sessão saudando a todos, pondo em seguida em apreciação a Ata da sessão anterior, aprovada na íntegra e por unanimidade, assim como foi o *PROJETO DE LEI nº 028/2025 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências*, que estava na Comissão Permanente de Pareceres – CPP, sendo que o Presidente da Comissão, Ver. David, apenas justificou de que não houveram alterações, sendo emitido Parecer Favorável à matéria. Como Líder do Governo, defendeu o *PROJETO DE LEI Nº 030/2025 - Autoriza servidores terceirizados, em caráter excepcional, a dirigir veículo do Município*, onde falou que o Projeto visa garantir agilidade e continuidade na execução de serviços públicos, especialmente em situações de urgência ou em setores que demandam de mobilidade imediata, evitando comprometer o atendimento à população, serviços esses prestados por engenheiros civis, assessores jurídicos, educadores físicos, profissionais da saúde, entre outros. O Ver. Vanderlei falou ficar com algumas dúvidas, pois há vários CCs e FGs em cada Secretaria que ganham justamente para fazer algo mais e que entende haver gente suficiente para esse serviço, como os motoristas que ficam de sobreaviso. Ponderou que há servidores com mais de vinte anos de serviços que se deslocam a pé e que uma empresa quando participa de uma licitação, tem que ter seu carro particular, sendo que pode aumentar o valor em razão disso. O Ver. Alex complementou de que se esses servidores estiverem em deslocamento a serviço com veículo próprio e sofrerem algum tipo de acidente, a responsabilidade é do município, cuja medida proposta resolveria esse problema. Posto em votação, o Projeto foi aprovado com votos favoráveis dos vereadores da Bancada do PT e abstenções dos vereadores das Bancadas do PP e MDB. Ao *PROJETO DE LEI Nº 031/2025 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município - REFIS e dá outras providências*, falou o Líder do Governo, Ver. David, que esse possibilita ao contribuinte efetuar a renegociação dos seus débitos com descontos nos juros e multas, e ainda parcelar o valor em até dez vezes com os devidos descontos, ou em até vinte e quatro vezes, porém, pagando o valor total do débito, evitando assim cobrança judicial, a qual não é boa para nenhuma das partes. O Ver. Vanderlei lembrou que essa medida foi aprovada várias vezes na Casa e pediu para que seja amplamente divulgada ao menos uma vez por mês até o prazo

final da renegociação. A Ver^a Elaine disse da importância do Projeto que oportuniza a quitação de débitos, enfatizando que o Poder Público está fazendo sua parte em todas as áreas, então, o cidadão também deve fazer a sua. Posto em votação teve aprovação unânime. Já a *INDICAÇÃO Nº 12/2025*, proposta pelas Bancadas do MDB e PP, *para que seja criado o auxílio transporte para as Agentes Comunitárias de Saúde no valor de R\$ 300,00 para as agentes que trabalham nas áreas rurais e R\$ 150,00 para as agentes das áreas urbanas e ainda um Auxílio Alimentação as Agentes Comunitárias de Saúde no valor de R\$ 200,00*, foi aprovada com votos favoráveis dos vereadores das Bancada do PP e MDB e abstenções dos vereadores da Bancada do PT. O Ver. Daniel justificou a proposição dizendo ter visitado municípios vizinhos onde projetos estão dando certo e achou importante valorizar ainda mais esses profissionais que, principalmente no interior, colocam seus carros para trabalhar, por isso o valor diferenciado, uma vez que na cidade facilita pelo fato das residências serem mais próximas. Quanto ao Auxílio Alimentação, entende ser bem vindo para que também não precisem tirar dinheiro do bolso para fazer refeições. Por fim, disse ter se baseado em Lei Federal criada em dois mil vinte e seis, na qual versa que Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combates a Endemias têm direito de receber os custos de locomoção e alimentação necessárias para o exercício da atividade. O Ver. David criticou a sugestão dizendo não especificar se o valor é mensal ou anual e o mais grave, onde, ou os vereadores da oposição estão mal assessorados ou não têm conhecimento da matéria, uma vez que os Agentes de Saúde já recebem vale alimentação desde o ano de dois mil e dezessete, atualmente no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e a Indicação está propondo um valor menor do que já estão ganhando. Disse ficar embrulhado com a situação, pois tem muitos funcionários que vêm de outros municípios, os quais entende que também teriam direito ao Auxílio Transporte. Solicitando aparte o Ver. Daniel lembrou ser apenas uma Indicação e a administração acolhe se quiser e falou que certamente o colega entendeu que o auxílio é mensal. Disse que essa proposta no momento é exclusiva aos Agentes de Saúde e quem sabe na próxima sessão ou mais adiante, façam outra que beneficie aos demais mencionados pelo colega. Retomando o Ver. David ainda lembrou que alguns funcionários residem no interior, os quais então teriam o mesmo direito e ponderou que é justo pensar num todo. Lembrou ainda que os Agentes de Saúde tiveram vários avanços, sendo que, quando criado o cargo, recebiam apenas um salário mínimo, hoje, está o dobro do valor e finalizando, justificou que devido a tudo o que relatou, irá se abster de votar na matéria, principalmente pelo fato de estar sugerindo a redução do Auxílio Alimentação. A Ver^a Elaine se mostrou indignada pelo fato de estarem pedindo algo que já existe, que já estão recebendo,

dizendo acreditar que quando não se tem certeza dos fatos, se deve certificar e que por isso também irá se abster de votar para não prejudicar os servidores que ganharão menos do que atualmente recebem. O Ver. Vanderlei falou saber que as Agentes já ganham Vale Alimentação, pois aprovaram na Casa, porém, entende que o valor sugerido seria um complemento. Disse ter sido pedido das próprias profissionais e como tal, entende que o melhor caminho é conversar com essas, as quais, pelo que sabe, já procuraram algumas vezes para conversar a respeito. Falou ainda que recurso tem para tanto e reiterou o falado pelo Ver. Daniel que agora se resolve o problema das Agentes de Saúde, que são merecedoras, e mais tarde quem sabe fazer a mesma coisa com servidores que vem de outros municípios. Finalizou deixando seu voto favorável e também uma indicação verbal para que se discuta o assunto com os agentes e, se possível, chamar os vereadores junto para conversar. Solicitando aparte a Ver^a Elaine disse que a situação é bem confusa mesmo, uma vez que o colega admite saberem que já recebem o auxílio alimentação, mas a Indicação sugere ser criado, ponderando que realmente não consegue entender aonde os autores querem chegar. Prosseguindo o Ver. Vanderlei reiterou ser um pedido das servidoras que os procuraram para que fosse criado um vale diferente para elas, mas que a Indicação contém duas sugestões, dizendo que devem conversar com as mesmas e se não dá para conceder, seja explicado o porquê. Por fim, falou entender que todos os colegas devem aprovar porque elas fazem um belo trabalho, assim como os demais também o fazem para o município. O Ver. Igor justificou dizendo ser esposo de uma Agente de Saúde, então irá se abster de votar para não legislar em causa própria, favorecendo um familiar. O Ver. Alex falou que em razão da forma como veio não estar clara e pelo trabalho das profissionais que realizam, que é excelente para a comunidade, também se abstém de votar. Novamente com a palavra o Ver. Daniel disse que como vereador e homem público está fazendo sua parte atendendo às pessoas que o procuraram e que uns vereadores entenderam e outros estão fazendo jogo político, então, ponderou, que essas Agentes de Saúde prestem muita atenção de agora em diante a quem estão dirigindo seus votos. Momento do Grande Expediente, com exceção do Ver. Vanderlei que se ausentou, e do Ver. Igor, todos os vereadores se pronunciaram, sendo que, findo esse, o Sr. Presidente agradeceu as presenças, lembrou que a próxima sessão ordinária acontecerá no dia oito de julho e encerrou a presente. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 24/JUNHO/2025.

Ver^a Adriana Salete Debiassi,
Secretária.

Ver. Junior Paulo Vicenzi,
Presidente.